



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG.
“TERRA DO PADRE VICTOR”



PORTARIA Nº 019, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa Comissão Permanente Especial de Licitação para análise das propostas técnicas ao Processo Licitatório nº 107/2020 - Concorrência nº 003/2020, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas -MG e Processo Licitatório nº 1032/2020 – Concorrência nº 018/2020 da Prefeitura Municipal de Três Pontas-MG , e dá outras providências

O Senhor Afonso José de Carvalho Figueiredo - Diretor Adjunto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Três Pontas-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 10.160 de 19 de março de 2018,

Considerando o Processo Licitatório nº 107/2020 - Concorrência nº 003/2020, cujo objetivo é selecionar, dentre as empresas que se apresentarem a proposta considerada mais vantajosa, de acordo com os critérios estabelecidos desta CONCORRÊNCIA, para Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Estudo de Concepção da Unidade de Tratamento de Esgotos Sanitários da cidade de Três Pontas, MG, (ETE – Três Pontas, ou simplesmente ETE nesse documento), inclusive das unidades necessárias ao transporte do esgoto desde os pontos de lançamento do esgoto nos cursos d'água que cortam a Cidade até o local previamente definido para a implantação da ETE, com lançamento do efluente tratado no Ribeirão Araras, à jusante da malha urbana, com amplitude suficiente para o desenvolvimento posterior do projeto básico dessas unidades, conforme termo de referência.

Considerando o Processo Licitatório nº 1032/2020- Concorrência nº 018/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução das obras de melhorias da Estação de Tratamento de Água Paraíso - ETA II, a duplicação da adutora de água bruta e implantação de reservatório de água tratada com capacidade de 1.000 m³ na ETA I, integrante do Sistema de Abastecimento de Água de Três Pontas, MG., com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Executivo e Memorial Descritivo.

Considerando a necessidade de nomear servidores capacitados para compor a Comissão Especial de Licitação responsável pela análise das propostas técnicas apresentadas pelos pretendentes licitantes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada Comissão Especial de Licitação para julgamento das propostas técnicas referentes ao Processo Licitatório nº 107/2020 - Concorrência nº 003/2020 e Processo Licitatório nº 1032/2020 – Concorrência nº 018/2020, que será composta por 03 (três) Engenheiros a seguir relacionados, sendo: Srª Fabiana Velloso Scatolino CREA 102413/D – servidora pública autárquica, Sr. Rogério Alves Campos CREA 185709/D – servidor público municipal e Mairon Mesquita Ferri CREA 228590/D – servidor público municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 08 de setembro de 2020.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
DIRETOR ADJUNTO DO SAAE
DECRETO Nº 10.160 de 19 de março de 2020